



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: [pmsrpb@hotmail.com](mailto:pmsrpb@hotmail.com)

Home Page: [www.barradesantarosa.famup.com.br](http://www.barradesantarosa.famup.com.br)

LEI Nº 0169/2013, EM 20 DE AGOSTO DE 2013

DÁ NOME DE JOSÉ INÁCIO FILHO AO CENTRO  
DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -  
CRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTA ROSA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O Poder Executivo dará o nome **JOSÉ INÁCIO FILHO** ao Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS.

Art. 2º- Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei Orgânica do Município no seu art. 3º, § único das disposições transitórias.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de Santa Rosa,  
Estado da Paraíba, em 20 de Agosto de 2013.

FABIAN DUTRA SILVA

Prefeito Constitucional